

tos nos pontos 1.1, 1.2 no âmbito patrimonial, 1.3 e 2 do Despacho n.º 2059/2013, publicado no DR, 2.ª série n.º 24.º de 04 de fevereiro de 2013;

2 — Autorizo, os dirigentes referidos no ponto anterior a conduzir as viaturas que se encontram afetas às respetivas unidades orgânicas, nos termos do regime legal aplicável.

3 — Autorizo, ainda, os dirigentes supra referidos a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais as competências agora delegadas ou subdelegadas nos respetivos vice presidentes ou subdiretores;

4 — Devem ser comunicados à presidência do Instituto os atos praticados no uso da competência agora delegada e subdelegada.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41 do CPA, nas faltas e impedimentos dos dirigentes referidos no ponto n.º 1 do presente despacho, a delegação ou a subdelegação são extensivas aos vice presidentes ou subdiretores designados para substituir cada um desses dirigentes.

6 — Nos termos do disposto no artigo 137.º n.º 3 do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos dirigentes supra referidos ou que o venham a ser, desde a data da respetiva tomada de posse no cargo até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

6 de outubro de 2014. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

208165102

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 12910/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social, homologados pelo Despacho n.º 27259/2009 de 18 de dezembro publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 244, nomeio Vice-Presidentes da ESCS, a professora Dr.ª Lucília José da Costa Mendes Gomes Justino e o Professor Doutor André do Couto Sendim.

23 de junho de 2014. — O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, *Prof. Doutor Jorge Veríssimo*.

208165395

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 12911/2014

Tendo-se verificado algumas imprecisões no anexo ao Despacho n.º 11086/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 167, de 1 de setembro, determino a publicação na íntegra, em anexo ao presente despacho, da estrutura curricular conducente à obtenção do diploma de Pós-Graduação em Gerontologia, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto.

14 de outubro de 2014. — A Vice-Presidente, *Teresa Maria Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Santarém
- 3 — Curso — Pós-Graduação em Gerontologia
- 4 — Grau ou diploma — Pós-Graduação
- 5 — Área científica predominante do curso — Gerontologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60
- 7 — Duração normal do curso — 2 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Geral em Ciências da Educação	FGCE	12	0
Formação Específica na área da Especialização — Gerontologia	FEAE	36	0
Trabalho de Projeto	TP	12	0
<i>Total</i>		60	

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Pós-Graduação em Gerontologia

Pós-Graduação

Área científica predominante do curso: Gerontologia

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico	FGCE	S	75	15	3	
Deontologia e Ética do Cuidador e Proteção Jurídica à Pessoa Idosa	FGCE	S	75	15	3	
Introdução ao Estudo da Gerontologia	FEAE	S	150	30	6	
Sustentabilidade do Envelhecimento: Políticas e Sistemas de Prevenção e Intervenção	FEAE	S	150	30	6	
Processo Biopsicossocial do Envelhecimento	FEAE	S	300	60	12	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Organizacional e Planeamento Estratégico	FGCE	S	150	30	6	
Pedagogia da Educação ao Longo da Vida e Arqueologia da Memória . . .	FEAE	S	150	30	6	
Ocupação, Recreação, Lazer e Utilização de Espaços: Ferramentas Sociais						
Direcionadas ao Envelhecimento Sustentável	FEAE	S	150	30	6	
Trabalho de Projeto	TP	S	300	60	12	

208164106

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 12912/2014

Em aditamento ao Despacho n.º 3036/2012, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 43, de 29 de fevereiro, que publicitou a caracterização e respetivo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, torno público que o referido plano de estudos obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, comunicado em 15 junho de 2014.

9 de outubro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingos*.

208165702

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 12913/2014

Considerando que:

É necessário proceder à contratação de uma viatura ligeira de passageiros na modalidade de “Aluguer Operacional (AOV)” para o Instituto Politécnico de Viseu;

O processo em causa envolve encargos plurianuais a serem suportados no ano 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

Os encargos para o cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas ade-

quadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu;

Este Instituto não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Autorizo nos termos do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Educação e Ciência, n.º 491/2014, publicado no DR 2.ª série de 10 de janeiro de 2014, o seguinte:

1 — A assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de uma viatura ligeira de passageiros na modalidade de “Aluguer Operacional (AOV)” para o Instituto Politécnico de Viseu, pelo prazo de 4 anos, com valor estimado de 29 280,00 € (vinte e nove mil e duzentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, sendo este o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar, repartido da seguinte forma:

Ano 2014 — 1 220,00 €, a que acresce o IVA em vigor;
 Ano 2015 — 7 320,00 €, a que acresce o IVA em vigor;
 Ano 2016 — 7 320,00 €, a que acresce o IVA em vigor;
 Ano 2017 — 7 320,00 €, a que acresce o IVA em vigor;
 Ano 2018 — 6 100,00 €, a que acresce o IVA em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no orçamento para 2015 e a inscrever nos orçamentos subsequentes.

3 — A importância fixada para o ano de 2014 poderá acrescer à verba a suportar em 2018 tudo dependendo da data da contratação.

13 de outubro de 2014. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208160794



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 11794/2014

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia da carreira Médica, de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 9281/2014 publicado na 2.ª série do *Diário da República* do dia 13 de agosto de 2014

Candidatos admitidos:

Reinaldo Marcelino Rodrigues Santos Almeida

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos)

Nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e cláusula 22 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 48 publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego de 29 de dezembro de 2011, notifica-se o candidato admitido que a avaliação e discussão curricular terá lugar no dia 27 de outubro de 2014 pelas 11h30 no Centro Hospitalar de Cova da Beira, sito na Quinta do Alvito, Covilhã. A prova prática terá lugar no mesmo dia e no mesmo local pelas 14h30.

14 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa*.

208161774